

# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Guarulhos

Reconhecido em 23.06.60 – Proc. 216.238 de 1959 – CNPJ 49.087.414/0001-99  
Base Territorial: Guarulhos e Arujá

## C I R C U L A R DE PISOS DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE CIMENTO 2009/2010

Comunicamos aos escritórios de contabilidade em geral, e empresas dos setores de produtos e artefatos de cimento, que o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GUARULHOS E ARUJÁ celebrou **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, com o SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SINPROCIM/SP.

**Portanto, informamos as principais cláusulas econômicas da Convenção Coletiva:**

- 1) REPOSIÇÃO SALARIAL - A partir de 01/03/2009, os salários dos trabalhadores dos setores de artefatos e produtos de cimento, **serão reajustados, com o percentual de 7,5%** (sete vírgula cinco por cento), observando os valores dos pisos salariais estabelecidos na Cláusula 3ª, correspondente ao período de 1º de março de 2009 até 28 de fevereiro de 2010, percentual este a ser aplicado sobre os salários vigentes em 1º de março de 2009.
- 2) PISOS SALARIAIS DOS TRABALHADORES REAJUSTE DE 7,5% SOBRE O PISO ANTERIOR A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2009

TRABALHADORES	PISO POR MÊS	SAL.HORA
<b>NÃO QUALIFICADO</b>	<b>R\$. 713,00</b>	<b>R\$ 3,2409</b>
<b>QUALIFICADO</b>	<b>R\$. 860,00</b>	<b>R\$ 3,9091</b>
<b>FIBROCIMENTO (Salário Normativo)</b>	<b>R\$. 760,96</b>	<b>R\$ 3,4589</b>
<b>FIBROCIMENTO (Salário Normativo) Após 90 dias de admissão</b>	<b>R\$. 819,50</b>	<b>R\$ 3,725</b>

- 3) PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NOS LUCROS OU RESULTADOS DAS EMPRESAS.

3.1. Primeira Parcela na folha de maio/2009 de R\$.130,00

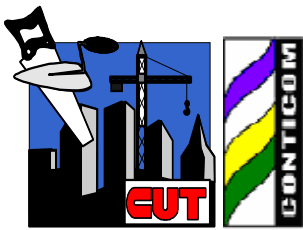
3.2. Segunda Parcela na folha de outubro/2009 de R\$.130,00

- 4) TICKET REFEIÇÃO – de R\$.9,00 (nove reais). O empregado receberá tantos Tickets Refeição quantos forem os dias de trabalho efetivo no mês; ou Cesta Básica de 25 quilos composta pelos seguintes itens:

QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTOS
10	quilos	Arroz - <b>(Tipo 01)</b>
04	quilos	Feijão - <b>(Tipo 01)</b>
03	latas	Óleo de soja
02	pacotes	Macarrão com ovos (500 grs.)
02	quilos	Açúcar Refinado
01	pacote	Café torrado e moído (500 grs.)
01	Quilo	Sal refinado
01	pacote	Farinha de mandioca crua (500 grs.)
01	quilo	Farinha de trigo
01	pacote	Fubá mimoso (500 grs)
02	latas	Extrato de tomate (140 grs)
02	latas	Sardinha em conserva (135 grs)
01	lata	Salsicha- Tipo Viena (180 grs.)
01	pacote	Tempero completo (200 grs.)
01	pacote	Biscoito doce (200 grs.)
01	Lata	Goiabada (700 gr)

**Rua Santo Antônio, 17 – Centro – Guarulhos – SP. CEP.: 07110-150**

Fone: 6409-5854/6468-8152 Fax: 6443-5711 E-mail: [sindarretado@uol.com.br](mailto:sindarretado@uol.com.br) Site: [www.sindcongru.org.br](http://www.sindcongru.org.br)



## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Guarulhos

Reconhecido em 23.06.60 – Proc. 216.238 de 1959 – CNPJ 49.087.414/0001-99  
Base Territorial: Guarulhos e Arujá

5) As empresas descontarão em folha de pagamento a contribuição assistencial de seus empregados, sindicalizados ou não, conforme deliberado pela AGE, o percentual de 1,5% (um por cento) ao mês, recolhendo-as juntamente com a relação nominal dos empregados para controle da entidade.

ET. AS EMPRESAS QUE AINDA NÃO EFETUARAM O PAGAMENTO DO REAJUSTE DEVERÁ PAGAR NA FOLHA DESTE MÊS, COM AS DIFERENÇAS SALARIAIS A PARTIR DO MÊS DE MARÇO/2009.

Guarulhos-SP, março de 2009.  
A DIRETORIA